

Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

Linhares /ES, 26 de fevereiro de 2026.

Evelson Lima, Jadir Rigotti, Kelley Bonicenha, Alysson Reis, Johnatan Maravilha, Caio Ferraz, Pâmela Maia.
Câmara Municipal de Linhares/ES.

Prezados Senhores,

Em atenção aos requerimentos supracitados, vimos por meio deste informar que, quanto aos Requerimentos nº **18458/2025**, **19458/2025** e **21173/2025**, que solicitam a implantação de Iluminação Pública na Estrada José Leandro Bergamaschi, no Distrito de Quartel de Cima, no trecho que liga o bairro Três Barras ao Nova Betânia, e na Comunidade de Sítio Nativo, em Rio Quartel, neste Município, informamos que, após análise técnica, o projeto apresentado foi considerado inviável para execução nas condições propostas. Dessa forma, não será possível realizar o serviço conforme solicitado.

Em relação ao Requerimento nº **20755/2025**, que solicita o restabelecimento da Iluminação Pública na Estação de Tratamento do Guaxe, informamos que a execução do serviço está condicionada ao conserto da estrada de acesso ao local, uma vez que, nas condições atuais, é inviável realizar o atendimento com segurança e em condições técnicas adequadas. Esclarecemos que o reparo da via será realizado e, após a melhoria do acesso, o serviço poderá ser executado conforme programação desta Secretaria.



Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

Por fim, em relação aos Requerimentos nº **19885/2025**, **17375/2025** e **20784/2025**, que solicitam reparos e implantação de Iluminação Pública na Rua Josefa Geralda Oliveira Santana, na Avenida Daltivo Foli, no bairro Nossa Senhora da Penha, em Bebedouro, e na Rua Arlindo Barcelos Rangel, no bairro Santa Cruz, informamos que os locais indicados encontram-se, no momento, aguardando apresentação de projeto e autorização do órgão competente (Desenvolvimento Urbano/Regularização) para fins de regularização. Dessa forma, a implantação de iluminação pública fica condicionada à conclusão do processo de regularização e à emissão das autorizações necessárias. Após a regularização, a demanda poderá ser reavaliada por esta Secretaria.





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI

Secretário Municipal Obras e Serviços Urbanos

Decreto Nº 015/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330035003100330035003A005000

Assinado eletronicamente por **JOAO PAULO FLORENCIO CARNEIRO** em **14/04/2026 14:34**

Checksum: **19DD610C2A221CE31F4EB97641DA14C8A8BCEAA1F2BE258E2C4092130C462DC8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330035003100330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.